

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

DECISÃO-GP - 83082024  
Código de validação: BE497052AC  
( relativo ao Processo 612312024 )

Requerente: Divisão de Administração Patrimonial  
Interessado: Vanguarda Informática Ltda.  
Assunto: Ata de Registro de Preços. Contratação Inicial.

**DECISÃO**

Trata-se de processo administrativo em que a Divisão de Administração Patrimonial solicita a contratação da empresa Vanguarda Informática Ltda., no valor total de R\$ 892.968,00 (oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais), com base na Ata de Registro de Preços nº 94/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90.023/2024 – SRP, cujo objeto é o “registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de ares-condicionados para atender às necessidades de diversos setores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão no exercício de 2024”.

Constam nos autos: manifestação do setor requisitante informando a demanda inicial de contratação (MEMO-DAP - 842024); Edital do Pregão Eletrônico nº 90.023/2024 – SRP; Ata de Registro de Preços nº 94/2024; certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa beneficiária.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a existência de dotação orçamentária para suprir as despesas (DESPACHO-CO - 27322024).

A minuta do contrato (Anexo IV ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.023/2024 -SRP) foi previamente analisada e aprovada pelo setor jurídico quando da autorização de abertura da licitação, conforme PARECER-AJP - 6722024, nos autos do Processo nº 11377/2024.

Desse modo, uma vez preenchidos os requisitos legais, autorizo a contratação da empresa Vanguarda Informática Ltda., no valor de R\$ 892.968,00 (oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais), com base na Ata de Registro de Preços nº 94/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90.023/2024 – SRP, conforme solicitado.

À Coordenadoria de Finanças, para emissão da nota de empenho.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios, para as demais providências.

**Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**Matrícula 140558**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/09/2024 11:12 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

